



Resolução 167/CONSAD, de 28 de março de 2017.

Relatório de Gestão – 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000463/2017-14;
- Parecer 443/CAOF, da relatora conselheira Gleimíria Batista Costa;
- Deliberação na 65ª sessão da CAOF, em 16.03.2017;
- Deliberação na 75ª sessão Plenária, em 28.03.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer 443/CAOF, referente ao Relatório de Gestão do exercício de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, constante às folhas 01 a 126, do mencionado processo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente